

Legislação

Resolução - Revogada pela Resolução Cogep CZ/28/76

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 28 DE JUNHO DE 1974

Revogada pela Resolução Cogep CZ/28/76

RESOLUÇÃO COGEP CZ/32/74

Revogada pela Resolução Cogep CZ/28/76

A Comissão de Zoneamento em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de junho de 1974, resolveu por unanimidade, aprovar o parecer da Arq. Sybille Blohm Ushikusa, no sentido de ser atendida a alteração do perímetro Z1.014, excluindo do mesmo a área que não apresenta características de zona estritamente residencial, que compreende o perímetro formado pelas Ruas Pirajussara, Agostinho Cantu, Romão Gomes, Avenida Waldemar Ferreira, Rua Pirajussara, Avenida Vital Brasil, Avenida Eusébio Matoso e Rua Gerivativa passando a fazer parte da zona de uso Z2, e ainda a extinção do corredor Z8 CR2, que passa pela Rua Lemos Monteiro.

20 de junho de 1974

Eng. JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES LEÃO

Presidente da Comissão de Zoneamento

Publicado no D.O.M. de 28/06/74

